

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 6

Bolsa de Investigação – 1 Vaga

Projeto: AQUADIVERSIFY

Ref.ª Projeto: MPr-2023-7-18319 (ALGARVE-FEDER-01454800)

Ref. ª: CCMAR/BINCGAM/13/2026

O **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** abre uma vaga para uma (01) Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Aquacultura, Biologia e Ecologia** no âmbito do projeto de investigação com a referência n.º **MPr-2023-7-18319 (ALGARVE-FEDER-01454800)** designado por **Aquadiversify: “Diversificação e Produção Sustentável em Aquacultura Multitrófica Integrada”** financiado pela Agência de Inovação âmbito das seguintes condições:

1.Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

2.Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

Este projeto tem como objetivo isolar, caracterizar e produzir macroalgas desde o seu armazenamento até à produção em larga escala.

O objetivo é desenvolver os meios biológicos e metodológicos para uma produção de macroalgas sustentável e preparada para o futuro.

Tarefas a desempenhar pelo/a bolseiro/a:

- Isolamento de estirpes de macroalgas, manutenção do banco de recursos biológicos (biobanco), cultivo de macroalgas, caracterização, seleção de estirpes, desenvolvimento de protocolos, qualificação da biorremediação, otimização da produção de macroalgas em diferentes sistemas e de produção, desenvolvimento de sistemas de produção e IMTA (Aquacultura Multitrófica Integrada).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 6

3.Orientadores Científicos:

Doutor Aschwin Engelen, Líder de Grupo, Coordenador do projeto e Investigador Auxiliar do CCMAR.

4.Local de Trabalho: O local de trabalho é CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal), Piscicultura do Vale da Lama (Lagos) e outros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

5.Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Mestrado em Biologia Marinha, Ecologia Marinha, Aquacultura ou áreas equivalentes;
2. Fluência em inglês, escrito e falado;
3. Experiência experimental na avaliação de diferentes conduções de cultivo de macroalgas e no desenvolvimento de protocolos;
4. Experiência em biobancos de macroalgas e na manutenção/metodologia de culturas;
5. Experiência no cultivo/produção de macroalgas;
6. Experiência em microscopia ótica e avaliação do estado de saúde das macroalgas;
7. Competências em Excel e Word.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

6.Critérios de Avaliação:

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência comprovada na manutenção de biobancos de macroalgas, bem como em metodologias e técnicas de cultivo de macroalgas – 40%
2. Experiência comprovada em produção de macroalgas, incluindo hatcheries e sistemas de cultivo/aquacultura de macroalgas – 40%
3. Experiência comprovada na utilização das ferramentas Microsoft Excel e Word, bem como em microscopia ótica – 20%

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 6

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

7. Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses. É esperada que inicie em **Outubro de 2026**. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1359.64€, será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)).

8. Período de Candidatura: de 02 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir:

1. Carta de motivação (em inglês);
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do Certificado de Mestrado;
4. O contacto de email de até 3 referências.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 6

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

10.Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

11.Comité de Seleção:

Doutor Aschwin Engelen, Líder de Grupo no CCMAR, Coordenador do projeto e Investigador Auxiliar no CCMAR (Presidente); Doutora Sandra Lage, Líder de Grupo no CCMAR, Professora Auxiliar convidada na Universidade do Algarve e Investigadora Auxiliar no CCMA (membro); Doutora Neusa Martins, Líder de Grupo e Investigadora Auxiliar no CCMAR (membro); Doutor João Neiva, Líder de Grupo e Investigador Auxiliar no CCMAR (membro substituto) e Doutor Teresa Correia, Líder de Grupo, Investigadora Principal e membro do CCMAR (membro substituto).

12.Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico dos Serviços Académicos;
- Cópia do certificado de mestrado;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Declaração sob compromisso de honra;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, uma declaração do candidato afirmando que não excede, com a conclusão do presente contrato de bolsa, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivo ou não.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 6

13. Contrato de Bolsa:

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

14. Avaliação do bolseiro/a:

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

1. Desempenho em biobanco e cultivo laboratorial – 40%;
2. Desempenho na produção e cultivo de macroalgas – 40%;
3. Desempenho na organização e tratamento de dados – 20%;

15. Relatório do orientador: [aqui](#).

16. Relatório do Bolseiro/a:

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

17. Notas:

17.1 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

17.2 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.3 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 6 de 6

17.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

17.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 25 de Agosto de 2026

